Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.o 1.003

Transferência de dois pontos de ônibus no final da Rua Atibaia para junto de praça e canteiro próximos (Bairro Cidade Nova I).

ENCAMINHE-SE
Presidente
11/MAI 1993
cf. PM - 19

O documento anexo assinala onde atualmente se situam os dois pontos de ônibus que pretendemos transferir de local, já que estão próximos de postes e em posições que ensejam, em dias chuvosos, o lançamento, pelos veículos, das águas das sarjetas sobre os usuários.

Assim, uma vez assinalados também os locais onde se deseja a implantação dos novos pontos,

INDICAMOS ao Sr. Chefe do Executivo sejam determinadas as providências julgadas cabíveis, junto ao setor devido, objetivando a concretização do acima exposto.

INDICAMOS, mais, sejam os novos pontos dotados do devido abrigo, bem como de recuo em relação ao alinhamento da via pública, a bem da liberação do trânsito (espaço para os demais veículos) e da segurança dos usuários.

Sala das Sessões, 11.05.93

JOÃO DA ROCHA SANTOS

vsp